



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.488/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização da alienação de uma sobra de 247,15m² de terreno a Solange de Fátima Calegari Comin, cadastrada no CPF sob o nº 959.417.380-72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, usado as atribuições que lhe confere o artigo 113, inciso I, da Lei Orgânica do Municipal; e Lei Municipal de nº 1.927/1990, de 19 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a alienação de sobra de terreno de 247,15m², localizada na Rua Santos Filho, lote 01, da quadra "B", do bairro Missões, a ser incorporada no registro de nº 5.829, do Ofício de Registro de Imóveis de Soledade, a *Solange de Fátima Calegari Comin*, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 959.417.380-72.

Art. 2º. As despesas de escritura, bem como as de tradição correrão por conta do alienatário, sem que disso ocorra qualquer ônus à municipalidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 17 de setembro de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.488
Soledade, 17/09/2018
